



Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

LEI Nº 3.649/2025

DE 1 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO.

ILDO DA SILVA GUSMÃO, Prefeito do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a denominar o bem público em que se encontra instalado o Terminal Rodoviário Oeste, localizado em paralelo à Rua Demerson Gomes Romano, CEP 07902-000 – Centro, neste município, de **“TERMINAL OESTE JOÃO BATISTA COSTA”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de recursos próprios orçamentários, suplementados, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

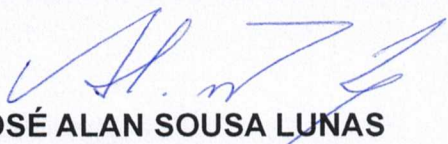
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 1 de outubro de 2025.


ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito Municipal



Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.


JOSÉ ALAN SOUSA LUNAS
Diretor do Departamento de Atos



Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Francisco Morato, 26 de setembro de 2025.

Mensagem nº 93/2025.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
a/c. Sr. Rodrigo Martins de Sena – Presidente,

Nesta,

Excelentíssimo Senhor Presidente e

Dignos Vereadores da Egrégia Câmara Municipal de
Francisco Morato, Estado de São Paulo,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO.**

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que denomina o Terminal Rodoviário Oeste, localizado em paralelo à Rua Demerson Gomes Romano, CEP 07902-000 – Centro, neste município, com o nome de “João Batista Costa”, em justa homenagem a um cidadão cuja trajetória empreendedora e visão social contribuíram de forma expressiva para a mobilidade urbana e o desenvolvimento regional. Embora tenha iniciado sua atuação empresarial em outras localidades, João Batista Costa também teve papel relevante no sistema de transporte de Francisco Morato, por meio da empresa Auto Ônibus Moratense, integrando-se de forma concreta à história do município.

Reconhecer seu nome em um espaço público de grande circulação é uma forma de valorizar sua contribuição direta à cidade, especialmente na geração de empregos e na melhoria dos serviços prestados à população. Seu legado como empreendedor visionário e agente de transformação ultrapassou fronteiras municipais e merece ser lembrado pelas futuras gerações moratenses.

Ressaltamos que as ações praticadas pela Prefeitura atrelam-se às diretrizes de Excelência buscada pela atual gestão, que aderiu aos objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) implementando como diretriz de política pública, conforme Lei Municipal nº 3041/2019, mormente atendendo aos seguintes objetivos:

Objetivo 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Meta 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Meta 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. 



Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

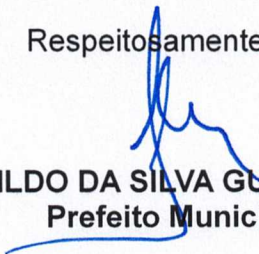
CNPJ 46.523.072/0001-14

Assim, ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os nobres Vereadores saberão aperfeiçoá-lo, se necessário, e, sobretudo, reconhecer a necessidade de sua aprovação.

Diante do exposto, nos termos do Art. 215 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, solicitamos à apreciação de Vossas Excelências para que seja o projeto de lei discutido e aprovado em caráter de urgência.

Por fim, convicto de que o Projeto será objeto de ampla e democrática discussão, renovo a Vossa Excelência, meus protestos de respeito e consideração.

Respeitosamente,


ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Gabinete do
Prefeito

Aprovado em Unica discussão
na 1170ª sessão Ordinaria
em 11 / 10 / 2025
Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

PROJETO DE LEI Nº 123 /2025 **DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO.

ILDO DA SILVA GUSMÃO, Prefeito do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

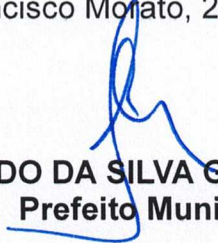
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a denominar o bem público em que se encontra instalado o Terminal Rodoviário Oeste, localizado em paralelo à Rua Demerson Gomes Romano, CEP 07902-000 – Centro, neste município, de “**TERMINAL OESTE JOÃO BATISTA COSTA**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de recursos próprios orçamentários, suplementados, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 26 de setembro de 2025.


ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito Municipal



Biografia — João Batista Costa (“João da Del Rey”)

João Batista Costa — frequentemente chamado de *João da Del Rey* — foi um empresário brasileiro, fundador e presidente da holding **Del Rey Empreendimentos e Participações S/A (Grupo Del Rey)**, com atuação principalmente no transporte coletivo urbano, empreendimentos comerciais (como o Plaza Shopping Carapicuíba) e outras empresas do ramo de serviços. Tornou-se uma figura de destaque no desenvolvimento econômico e social da região de Carapicuíba/Osasco (Grande São Paulo). Foi amplamente reconhecido por transformar um pequeno negócio de ônibus em um grupo com múltiplas empresas.

Primeiros anos e formação

- Nasceu em **São Sebastião da Gramma (interior de São Paulo)**. Em busca de oportunidades, mudou-se para a região metropolitana de São Paulo na década de 1970 (fixando raízes em Osasco a partir de maio de 1976, segundo entrevistas locais). Antes de empreender trabalhou em atividades como metalurgia, vendas e como motorista de ônibus — experiências que o aproximaram do setor de transporte.

Início da carreira empresarial (década de 1970)

- Em **1978** fundou a **Del Rey Transportes Ltda.**, começando com poucos veículos e, ao longo dos anos, ampliando operações para se tornar referência no transporte coletivo de passageiros na região. A Del Rey tornou-se base para a formação do **Grupo Del Rey**, que passou a concentrar empresas relacionadas a transporte, turismo e empreendimentos imobiliários.

Grupo Del Rey — expansão e negócios

- João foi **Diretor-Presidente da holding Del Rey Empreendimentos e Participações S/A** (registro de atuação pública e perfis profissionais confirmam sua posição como presidente e principal sócio/administrador). O grupo inclui (entre outras) empresas de transporte coletivo municipal, e empreendimentos comerciais.
- Foi também sócio-diretor ou associado a empresas locais importantes, como a **Auto Ônibus Moratense**, sinalizando participação ativa em várias operações de transporte na região.



Empreendimentos associados e contribuições locais

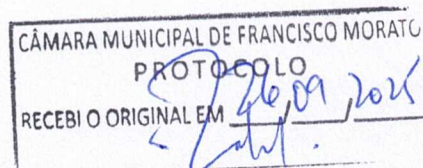
- Entre os projetos de maior visibilidade está a criação do **Plaza Shopping Carapicuíba**, empreendimento ligado ao processo de desenvolvimento urbano e comercial da cidade. Várias matérias locais atribuem a ele a iniciativa ou o protagonismo na implantação do shopping, o que reforça seu papel como empreendedor além do transporte.

Perfil público, entrevistas e reconhecimento

- João concedeu entrevistas e participou de programas locais (há registro de uma entrevista/vídeo-programa disponível em canais locais), nas quais conta sua trajetória, a origem humilde e a evolução do negócio a partir de um ônibus até o grupo de empresas. Essas fontes ajudam a reconstruir o perfil humano e empreendedor reconhecido pela comunidade local.

Legado e falecimento

- Relatos de imprensa local informaram o **falecimento de João Batista Costa em abril de 2025**. Jornais e portais regionais publicaram notas destacando sua contribuição para a mobilidade urbana, geração de empregos e desenvolvimento de Carapicuíba/Osasco. Os comunicados oficiais e postagens institucionais das empresas e das comunidades locais confirmam que, até o momento das reportagens, ele era lembrado como fundador e presidente do Grupo Del Rey.





Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
JOÃO BATISTA COSTA

Número do CPF
270.782.998-68

Matrícula

117838 01 55 2025 4 00128 169 0057031-04

Data do falecimento Dia Mês Ano Horário
VINTE E UM DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO 21 04 2025 07:50 HORAS

Local de falecimento Município de falecimento UF
NO HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN, SITUADO NA AVENIDA ALBERT EINSTEIN, Nº 627, JARDIM LEONOR, NESTE SUBDISTRITO SÃO PAULO SP

Sexo Estado civil Nome do último cônjuge ou convivente
MASCULINO CASADO ROSENI DE MESQUITA PAIVA COSTA

Idade Dia Mês Ano Município de nascimento UF
80 ANOS 20 06 1944 SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA SP

Genitor(es)
MAURICIO PEREIRA COSTA; ANTONIA CONSOLO COSTA

Causa da morte
CHOQUE CIRCULATORIO, PNEUMONIA, FIBROSE PULMONAR

Nome do médico que atestou o óbito Número de inscrição profissional do médico
DR. RODRIGO MARTINS BRANDAO 113732 -SP
DRA. TELMA ANTUNES 84200-SP

Sepultamento: Cremação (cemitério, se conhecido) Município UF
CREMATÓRIO MEMORIAL JARDIM DA VIDA SANTANA DE PARNAÍBA SP

Data de registro Dia Mês Ano
VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO 22 04 2025

Nome do declarante Existência de bens Existência de filhos
LUIZ ROBERTO PEQUENO ROLIM SIM GIOVANNA, 25 ANOS DE IDADE, PATRICIA, 46 ANOS DE IDADE, ANDREIA, 51 ANOS DE IDADE

Anotações/Averbações

Ato registrado no livro C-0128, às folhas 169, sob o nº 57031. Profissão do(a) falecido(a): empresário. O falecido era portador do RG nº 32297063 SSP/SP. Não era reservista, era beneficiário do INSS, não deixou testamento. Era eleitor. O falecido era casado com ROSENI DE MESQUITA PAIVA COSTA, cujo casamento foi lavrado no ORCPN de Carapicuíba, deste Estado (Livro B-89, folhas 21, termo nº 26626). Nada mais me cumpria certificar.

CNS nº 117838
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIONATO DE NOTAS DO 3º SUBDISTRITO -
IBIRAPUERA
São Paulo - SP
Rodrigo Valverde Dinamarco
Oficial de Registro Civil
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1572
CEP 04563004 - São Paulo-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Paulo, 22 de abril de 2025

Franklin Roque de Oliveira Martins
Escritor Autorizado

Isenta de Emplumento
Digitado por ALINE

REGISTRADOR E TABELIONATO DINAMARCO
Franklin Roque de Oliveira Martins
Escritor Autorizado

IA001621568


FSC
www.fsc.org
MISTO
FSC® C015899

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO Rua

Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, BENS PÚBLICOS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO E COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, AO PROJETO DE LEI Nº 123/2025, DISPONDO SOBRE: DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO.

Sua Excelência, o Ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o Projeto de Lei epigrafoado.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto único.

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do Projeto, dizendo-se do mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o Projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos exigidos às análises da comissão encarregada das matérias afetas a tributação, orçamento, finanças e contabilidade.

No mesmo sentido, o Projeto não encontra empecilho quanto aos requisitos afetos à Comissão de Obras, Serviços, Bens Públicos, Transporte e Habitação e Comissão de Assuntos Sociais.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 122/2025, pelo Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PRESIDENTE: JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE

RELATOR: HELIO GOMES DA SILVA

MEMBRO: MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PRESIDENTE: DR. JOÃO PAULO RODRIGUES AMORIM

RELATOR: EDSON NEPOMUCENO DA SILVA

MEMBRO: ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, BENS PÚBLICOS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PRESIDENTE: ADALTO DE JESUS SILVA

RELATOR: JOÃO RAPOSO PEREIRA

MEMBRO: JOÃO NELSON DOS REIS ALVES

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PRESIDENTE: JOSIAS PAES LANDIM

RELATOR: MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA

MEMBRO: RAQUEL DONIZETE DE MACENO CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 - CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

Aprovado em 11/30/2025 União discussão
na sessão
em 07/10/2025

Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

Nobres Pares,

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 79/2025 DE 1 DE OUTUBRO DE 2025 AO PROJETO DE LEI Nº 123/2025

REQUEREMOS a Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, com fulcro no artigo 190, inciso VI do Regimento interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, seja apreciado em Regime de Urgência, o seguinte Projeto:

PROJETO DE LEI Nº 123/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 -DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO.

ADALTO DE JESUS SILVA _____

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS _____

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA _____

HÉLIO GOMES DA SILVA _____

JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE _____

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES _____

JOÃO PAULO RODRIGUES AMORIM _____

JOÃO RAPOSO PEREIRA _____

JOSIAS PAES LANDIM _____

MARCO ANTONIO FOGACA DE ALMEIDA _____

RAQUEL DONIZETE DE MACENO CUNHA _____

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.


RODRIGO MARTINS DE SENA
PRESIDENTE

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.


ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. de Assuntos Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - centro

C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/fax 4489.8888

Email: camarafrmorato@uol.com.br

AUTÓGRAFO Nº 144/2025

DE 1 DE OUTUBRO DE 2025

AO PROJETO DE LEI Nº 123/2025

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO.

MORATO APROVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a denominar o bem público em que se encontra instalado o Terminal Rodoviário Oeste, localizado em paralelo à Rua Demerson Gomes Romano, CEP 07902-000 – Centro, neste município, de “**TERMINAL OESTE JOÃO BATISTA COSTA**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de recursos próprios orçamentários, suplementados, se necessário.

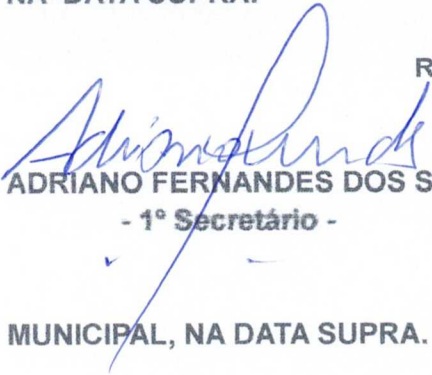
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

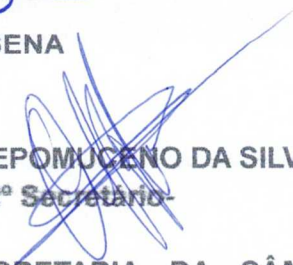
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NA DATA SUPRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO,


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- 1º Secretário -


EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
- 2º Secretário -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.


ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. de Assuntos Parlamentares

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE GABINETE

RECEBIDO

DATA:

HORÁRIO:

VISTO:

05-10-25